

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**P O R T A R I A N° 344/2005**

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite n° 032/05, que trata da aquisição de materiais escolares que serão utilizados pela Escola Tempo Integral do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 01, 05, 06, 14, 40, 41 e 42, perfazendo o valor total de **R\$ 1.316,64** (um mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 02, 04, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 28 e 30, perfazendo o valor total de **R\$ 1.264,90** (um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para pagamento com 30 dias após entrega, **ZANATO & CIA LTDA. ME** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 03, 08, 09, 027, 29, 33, 34, 35, 36, 37 e 39, perfazendo o valor total de **R\$ 742,90** (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **SHARVIPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 22, 23 e 32, perfazendo o valor total de **R\$ 606,82** (seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens n° 07, 10, 11, 19, 21, 26 e 31, perfazendo o valor total de **R\$ 603,11** (seiscentos e três reais e onze centavos), para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

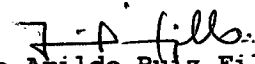
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de abril de 2.005 - 1º ANO DE EMANCIPAÇÃO.

  
**Luiz Renato Ribeiro de Azevedo**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
**Pedro Arildo Ruiz Filho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 20 / 04 / 2005

DE N.º 4.381

UMUARAMA, 20 / 04 / 2005

*Wilmaquetti*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**